



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 9787/14  
Fls. 22  
Resp. 12

**INDICAÇÃO Nº 961/2014**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Alexandre Humberto Moletta, defronte ao número 547, Jardim Pinheiros, há necessidade da adoção de providências visando a remoção de um toco de árvore.

**Justificativa:**

Na mencionada rua Alexandre Humberto Moletta, defronte ao número 547, no Jardim Pinheiros, existe um toco de árvore que foi deixado no local, após a sua retirada, que impede o trânsito de pedestres e dificulta a entrada na garagem.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

2235/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1987/14  
Fls. 02  
Resp. 1

A presença deste toco no passeio público tem impedido o proprietário do imóvel de realizar a pavimentação no local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de destocagem no passeio público, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 16 de maio de 2014

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**



C.M.V.  
Proc. Nº 19871/4  
Fls. 03  
6

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

